

MATRÍCULA

6368

FOLHA

01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - S.P.

ULYSSES DO AMARAL PAULA
OFICIAL

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Uma área de terras, situada na rua Moema, lado par, no bairro Moema, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de S. Paulo, - medindo 50,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 100,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 5.000 m² confrontando pela frente, com a referida rua Moema, de ambos os lados com o ora outorgado comprador, e, nos fundos, com Angelo Tavechio, cadastrado sob nº NO 90.02.01.17. PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO ZORZETO E S/M HAYDE MARTINS ZORZETO, título aquisitivo, transcrição anterior nº 34.747, deste registro Dou fé.- Araçatuba 07 de janeiro de 1977.- Eu Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, fiz datilografar e subscrevi:.....

R-01-M- 6368

Por escritura de compra e venda, lavrada nas notas do 2º ofício local, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de S. Paulo, no livro nº 287, às fls 197, em 30 de dezembro 1976, SEBASTIÃO ZORZETO, RG-2.580.658, e s/m HAYDE MARTINS ZORZETO, ambos brasileiros, e ele funcionário público, ela do lar, residente e domiciliado a rua Pedro de Toledo 704, - nesta cidade, transmite à JOSÉ EMILIO MAEDA TARDIO, portador da RG 4.695. - 209, brasileiro, advogado, casado com Lidecir Donatoni Tardio, no regime -/ de comunhão de bens, residente e domiciliado na rua 32, nº 823, no regime, digo, no residencial Parque Continental em S. Paulo - Capital, imóvel acima matriculado pelo valor de R\$ 5.200,00.- Dou fé.- Araçatuba 07 de janeiro de 1977.- Eu Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, fiz datilografar e subscrevi:.....

R-02-M- 6368:-

Por Cédula rural Hipotecária, nº 79/102, emitida em 14 de setembro de 1979, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, no valor de Cr - 186 400,00 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos cruzeiros), com vencimento em 10 de junho de 1980, os juros são devidos a taxa de 15% ao ano, - eleváveis de 1% (um por cento) ao ano em caso de mora, sendo o pagamento efetuado nesta praça de Araçatuba, na qualos proprietários dão em hipoteca cédular inscrita em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros ao favorecido, o imóvel acima matriculado. A presente cédula foi registrada sob nº 3133, fls 329vº do Livro 3/B. Dou fé. Araçatuba, 17 de setembro de 1979. Eu, Darci Navarro Baptista (Darci Navarro Baptista), esc. Hab. datilografei. - Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial maior, subscrevi:.....

AV-03-M- 6368:-

Certifico que por requerimento e por recibo do Banco do Estado de São Paulo - S/A, agência local, datado de 19 de junho de 1980, estando assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, foi autorizado o cancelamento do R-02-M- 6268, em virtude da liquidação da dívida. Araçatuba, 21 de julho de 1980. Eu, Darci Navarro Baptista (Darci Navarro Baptista), esc. Hab. datilografei. Eu, _____

(vide verso)

MATRÍCULA

6368

FOLHA

01

VERSO

(Ulysses do Amaral Paula), Oficial, subscreví.-----

Av-4-M-6.368 - Procede-se a presente averbação, à vista do carnê de imposto-predial do exercício de 1.991, para ficar constando que o imóvel matriculado encontra-se cadastrado junto a municipalidade com o seguinte número de contribuição: 4.90.00.02.0001.0858.00.00.- Araçatuba, 25 de julho de 1.991.---. AVERBADO POR: *Fátima A. Antonio Nogueira* (Fátima A. Antonio Nogueira), Escrevente Autorizada.-----

R-5-M-6.368 - Por escritura de 09 de março de 1.990, do 1º Cartório de Notas desta comarca (livro nº 323, fls. 183); os proprietários, JOSÉ EMÍLIO MANDA-TARDIO, RG. nº 4.695.209-SP., advogado, e sua mulher LADECIR DONATONI TARDIO RG. nº 5.093.561-SP., do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob nº 079.396.638-87, residentes na rua José Pedro dos Santos nº 318, nesta cidade; VENDERAM o imóvel matriculado à: SAULO GERALDE, RG. nº 5.677.434-SP., CPF. sob nº 706.462.528-87, brasileiro, divorciado, comerciante, residente na rua Julia de Oliveira Carvalho nº 347, nesta cidade; pelo valor de NCz\$ 60.000,00 (expressão monetária da época), sendo de Cr\$ 888.034,70 o V.V. fo imóvel para o exercício vigente.- Araçatuba, 25 de julho de 1.991.- REGISTRADO POR: *Fátima A. Antonio Nogueira* (Fátima A. Antonio Nogueira), Escrevente Autorizada.---

R-6-M-6.368.- Por escritura de 09 de outubro de 1.992, do 1º Cartório de Notas local (livro nº 339, fls. 175); o proprietário SAULO GERALDE, já qualificado, VENDEU o imóvel matriculado à ODETH AFONSO DE MELO, RG. nº 33.781.509-SP., CIC. nº 514.741.588-20, brasileira, divorciada, industrial, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Doze de Outubro nº 138, pelo valor de Cr\$ - 24.100.000,00; sendo de Cr\$ 37.136.569,09, o V.V. do imóvel para o exercício-vigente.-Araçatuba, 13 de janeiro de 1.993. (Prot. 105.437)-REGISTRADO POR: *Margarida de Paula Castanheira* (Margarida de Paula Castanheira), Oficiala Maior.---:---:---:---

R-07 em 09 de maio de 2006.

PENHORA

Por certidão expedida em 27 de dezembro de 2005, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo diretor técnico de serviço Fernando Batista de Sousa, extraída dos autos da ação de execução hipotecária nº 990/01 movida pela COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, com sede na cidade do Rio de Janeiro e filial na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Santa Luzia nº 763; CNPJ. nº 33.069.766/0001-81, em face de POSTO ACÁCIA ARAÇATUBA LTDA, CNPJ. nº 00.677.576/0001-98, com sede na Rua Marcílio Dias, 2924, Araçatuba-SP; e ODETH AFONSO DE MELO, CPF. nº 514.741.588-20, divorciada, domiciliada na Rua Alegria, 174, B. Braz, São Paulo-SP, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$106.068,18. Foi nomeada depositária Odeth Afonso de Melo, já qualificada. (Prenotação nº 176.847 em 02/05/2006). REGISTRADO POR: *Marcelo Augusto Santana de Melo* (Marcelo Augusto Santana de Melo), oficial.

- continua na ficha 02 -

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

6.368

FICHA

02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

-continuação da ficha 01-

Av-08 em 17 de setembro de 2009.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelado o R-07 referente à penhora do imóvel matriculado, nos termos do mandado passado em 1º de setembro de 2009, pelo 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba/SP, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Augusto Fontes Rodrigues Júnior, expedido nos autos da ação de execução hipotecária nº 990/01 (032.01.2001.001506-0/000000-000), em que **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA** move contra **POSTO ACACIA ARAÇATUBA** e **ODETH AFONSO DE MELO**, consoante sentença de 12 de dezembro de 2008, transitada em julgado em 20 de janeiro de 2009. (Protocolo nº 204.587 de 20/08/2009). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-09 em 07 de outubro de 2009.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

O número correto do RG de **ODETH AFONSO DE MELO** é 3.781.509 e não como constou, conforme prova a cédula de identidade, expedida em 17 de abril de 1997, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos do instrumento particular objeto do R-10. (Protocolo n.º 205.882 de 24/09/2009). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-10 em 07 de outubro de 2009.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 15 de fevereiro de 2009, **ODETH AFONSO DE MELO**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 3.781.509-X-SP, CPF nº 514.741.588-20, domiciliada na Rua da Alegria nº 123, Brás, na cidade de São Paulo/SP, representada por Mário Lorival de Oliveira Garcia, CPF nº 023.788.598-05, nos termos da procuração lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito de Belenzinho, Comarca de São Paulo/SP, livro nº 0080, fls. 120, em 12/02/2009, transmitiu por venda o imóvel matriculado a **WILLIAM DOUGLAS LIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 40.262.310-1-SP, CPF nº 325.310.218-17, domiciliado na Rua Celso D'Alkimin nº 135, nesta cidade, pelo valor de R\$13.000,00. (Protocolo n.º 205.882 de 24/09/2009). REGISTRADO POR: Silvia Izippato de Carvalho (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-11 em 7 de novembro de 2014.

CASAMENTO

Consta o casamento de **WILLIAM DOUGLAS LIRA DE OLIVEIRA** com **LAILA RAFAELA DE ANDRADE**, realizado em 25 de março de 2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: **LAILA RAFAELA DE ANDRADE OLIVEIRA**, conforme prova a certidão expedida em 25 de março de

- continua no verso-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

6.368

FICHA

02

VERSO

2011, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, nos termos da escritura objeto do R-13. (Protocolo nº 262.243 de 29/10/2014). AVERBADO POR: (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-12 em 7 de novembro de 2014.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

LAILA RAFAELA DE ANDRADE OLIVEIRA está inscrita no CPF sob nº 301.495.948-01, e é portadora do RG nº 32.009.384-0; conforme prova o cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal e a Cédula de Identidade expedida em 06 de setembro de 2007, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos da escritura objeto do R-13. (Protocolo nº 262.243 de 29/10/2014). AVERBADO POR: (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-13 em 7 de novembro de 2014.

HIPOTECA

Por escritura datada de 22 de outubro de 2014, de notas do 2º Tabelião local, livro nº 636, fls. 291/292, **WILLIAM DOUGLAS LIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, RG nº 40.262.310-1-SP, CPF nº 325.310.218-17, com anuência de sua mulher **LAILA RAFAELA DE ANDRADE OLIVEIRA**, brasileira, cabeleireira, RG nº 32.009.384-0-SP, CPF nº 301.495.948-01, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Ipiranga nº 486, nesta cidade, deu o imóvel matriculado em hipoteca a **MARINALDO APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, RG nº 21.959.239-SP, CPF nº 246.359.498-50, e sua mulher **ELIANA CRISTINA FORNAZIERI DE SOUZA**, brasileira, empresária, RG nº 29.493.829-1-SP, CPF nº 281.118.478-31, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua João Antônio Vasconcelos nº 154, nesta cidade, pelo valor de R\$88.887,00, em garantia da dívida oriunda de empréstimo obtido junto aos credores, o devedor promete e se obriga a resgatá-la no prazo máximo até o dia 22 de março de 2015, em moeda corrente nacional, não serão acrescidos nenhum juros e nem correções monetárias de qualquer espécie, e demais cláusulas e condições constantes do título. (Protocolo nº 262.243 de 29/10/2014). REGISTRADO POR: (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-14 em 07 de agosto de 2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelado o R-13 referente à hipoteca do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida autorizado pelo credores hipotecários **MARINALDO APARECIDO DE SOUZA** e sua mulher **ELIANA CRISTINA FORNAZIERI DE SOUZA**, já qualificados, nos termos do instrumento particular datado de 24 de julho de 2018. (Protocolo nº 309.898 de 25/07/2018). AVERBADO POR: Graciane Zaide Rocha Veloso, Escrevente. Eu, *Marcelo* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

6.368

FICHA

03

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

R-15 em 07 de agosto de 2018.

COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 24 de julho de 2018, de notas do 2º Tabelião local, livro nº 689, fls. 297/300, **WILLIAM DOUGLAS LIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, RG nº 40.262.310-1-SP, CPF nº 325.310.218-17 com anuência de sua mulher **LAILA RAFAELA DE ANDRADE OLIVEIRA**, brasileira, cabeleireira, RG nº 32.009.384-0-SP, CPF nº 301.495.948-01, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Ipiranga nº 486, nesta cidade, transmitiu por venda o imóvel matriculado a **JOSÉ MANOEL DE CAMPOS SILVA**, brasileiro, empresário, RG nº 5.141.627-9-PR, CPF nº 793.807.199-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **ANGELINA DE CARVALHO FERNANDES E SILVA**, brasileira, empresária, RG nº 52.611.916-SP, CPF nº 979.542.099-20, domiciliados na Rodovia Olegário Ferraz nº 459, Condomínio Habiana, nesta cidade, pelo valor de R\$90.000,00. (Protocolo nº 309.901 de 25/07/2018). REGISTRADO POR: Graciane Zaide Rocha Veloso, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

R-16 em 14 de agosto de 2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por escritura datada de 24 de julho de 2018, de notas do 2º Tabelião local, livro nº 689, fls. 301/306, **JOSÉ MANOEL DE CAMPOS SILVA**, brasileiro, empresário, RG nº 5.141.627-9-PR, CPF nº 793.807.199-49 e sua mulher **ANGELINA DE CARVALHO FERNANDES E SILVA**, brasileira, empresária, RG nº 52.611.916-SP, CPF nº 979.542.099-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados na Rodovia Olegário Ferraz nº 459, Condomínio Habiana, nesta cidade, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado a **IRINEU PINA**, brasileiro, empresário, RG nº 5.375.390-SP, CPF nº 312.032.138-91, e sua mulher **LEONIDIA MARTINS PINA**, brasileira, professora, RG nº 7.188.502-X-SP, CPF nº 705.976.428-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Campo Salles nº 439, Centro, na cidade de Guararapes/SP, em virtude de negócios pactuados, empréstimos no valor total de R\$637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), a ser efetivado através de (TEDs), transferência bancária, em nome dos devedores e fiduciários, nas contas correntes que os mesmos determinarem, os outorgantes devedores e fiduciários declaram e confessam dever, de forma solidária, aos outorgantes credores fiduciários a importância de R\$637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo para este imóvel o valor de R\$212.500,00 (duzentos e doze mil reais e quinhentos reais), serão pagos da seguinte forma: R\$75.000,00, que serão pagos em 06 (seis) parcelas de R\$12.500,00, cada uma, vencendo a primeira em 05/09/2018 e as demais nos meses subsequentes, com término (sexta parcela) no dia 05/02/2019; R\$250.000,00 que serão pagos no dia 28/02/2019; R\$50.000,00, que serão pagos em 04 (quatro parcelas) no valor de R\$12.500,00, cada uma, vencendo a primeira em 05/03/2019 e as demais subsequentes, com término (quarta parcela) no dia 05/06/2019;

→

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

6.368

03

VERSO

e, R\$262.500,00, que serão pagos no dia 30/06/2019, importâncias essas que serão pagas através de depósito bancário feito na conta corrente em nome de Irineu Pina, importâncias essa que darão quitações mediante suas compensações. Serão acrescidos na parcela, juros convencionais à taxa de 1% (um por cento) ao mês; entretanto, em caso de antecipação parcial de pagamento, o valor da parcela será recalculado pro rata tempore. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, e demais cláusulas e condições constantes do título. Consta do título que a avaliação do imóvel da garantia, para fins de venda em leilão público é de R\$212.500,00. A presente alienação é feita nos termos da Lei n.º 9.514/97. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas n.ºs. 6.367 e 6.369. (Protocolo nº 309.902 de 25/07/2018). REGISTRADO POR: Graciane Zaide Rocha Veloso, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-17 em 22 de janeiro de 2019.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 09 de março de 2016 e admitida em juízo, a ação de Execução Fiscal, Processo nº 5002864-55.2016.4.04.7003, na 5ª Vara Federal de Maringá, Estado do Paraná, movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, em face de **JOSÉ MANOEL DE CAMPOS SILVA**, CPF nº 793.807.199-49, cujo valor da causa é R\$1.715.501,46, nos termos do Ofício SEI Nº 15/2019/REPJUD/PSFN-PR-MARINGÁ/PRFN4/PGNF-ME e certidão expedidos em 15 de janeiro de 2019, pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá-PR, subscrita pelo Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Bruno Furlan. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas n.ºs. 6.367 e 6.369. (Protocolo nº 315.864 de 16/01/2019). **AVERBADO POR:** Silvia Izippato de Carvalho Lourenço (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-18 em 23 de janeiro de 2020.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 18 de novembro de 2019 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Compromisso, Processo nº 1015110-62.2019.8.26.0032, na 2ª Vara Cível do Foro de Araçatuba, movida por **ANDRÉA ESPOLODORE FERRO**, CPF nº 321.778.938-52; **HUGO HAMANAKA RIBEIRO**, CPF nº 308.913.818-21; **FERNANDA ESPOLODORE FERRO**, CPF nº 305.224.858-80, e **JOSÉ ANTÔNIO ESPOLODORE FERRO**, CPF nº 218.153.968-57, em face de **ANGELINA DE CARVALHO FERNANDES**, CPF nº 979.542.099-20; **JOSÉ MANOEL DE CAMPOS SILVA**, CPF nº 793.807.199-49; **LINDOLFO LUIZ SILVA**, CPF nº 011.156.507-34; e, **FIELCRED PROMOTORA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 05.635.992/0001-47, cujo valor da causa é R\$3.044.483,57 (três milhões, quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), nos termos da certidão expedida em 07 de janeiro de 2020, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Coordenador do Unid. de Proc. Judicial das 1ª a 5ª Varas Cíveis, Sr. Adaltro Monteiro da Silva Filho, e requerimento datado de 13 de

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

6.368

FICHA

04

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

janeiro de 2020. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Fazem parte da presente as matrículas nºs. 6.369 e 32.266. (Protocolo n.º 327.453 de 13/01/2020). AVERBADO POR: Silvia Izippato (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-19 em 21 de junho de 2021.

INEFICÁCIA PARCIAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Foi declarada a ineficácia de 50% da alienação fiduciária objeto do R-16 desta matrícula, com relação ao credor, tendo em vista a incidência de fraude a execução, nos termos do ofício nº 700010017386 expedido em 12 de março de 2021, pela 5ª Vara Federal de Maringá, Seção Judiciária do Paraná, subscrito pelo MM. Juiz Federal Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo n.º 5002864-55.2016.4.04.7003/PR, movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, em face de **JOSÉ MANOEL DE CAMPOS SILVA**, CPF nº 793.807.199-49, consoante r. despacho/decisão proferido em 12 de março de 2021. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas nºs. 6.367 e 6.369. (Protocolo n.º 344.727 de 14/06/2021). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 1204773E1000000025829921N

Av-20 em 21 de junho de 2021

PENHORA

Por termo de penhora expedido em 08 de junho de 2021, pela 5ª Vara Federal de Maringá, Seção Judiciária do Paraná, subscrito pelo Diretor de Secretaria, Sr. Antonio Cesar Guarnieri, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo n.º 5002864-55.2016.4.04.7003/PR, movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, em face de **JOSÉ MANOEL DE CAMPOS SILVA**, CPF nº 793.807.199-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANGELINA DE CARVALHO FERNANDES E SILVA**, foi procedida a penhora da parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado, de propriedade de José Manoel de Campos Silva. Valor da causa: R\$1.936.620,18 (atualizado até 08/2020). Foi nomeado depositário José Manoel de Campos Silva, já qualificado. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas nºs. 6.367 e 6.369. (Protocolo n.º 344.727 de 14/06/2021). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 1204773E1000000025830021C

→

-continua no verso-

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

6.368

FICHA

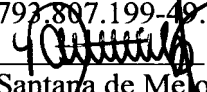
04

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

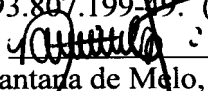
Av-21 em 13 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 06 de julho de 2021, expedido pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg – Araçatuba – 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, João Ameku, protocolo de indisponibilidade nº 202107.0600.01707172-IA-660, processo nº 00104438620195150103, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de JOSÉ MANOEL DE CAMPOS SILVA, CPF nº 793.807.199-49. (Protocolo nº 345.620 de 06/07/2021). AVERBADO POR:  (Marcilene Felizardo Nunes), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773E1000000026300421D

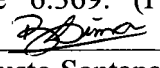
Av-22 em 09 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 04 de agosto de 2021, expedido pelo STJ – Superior Tribunal de Justiça – PR – Paraná - PR - Curitiba - PR - 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais, Douglas Marcel Peres, protocolo de indisponibilidade nº 202108.0413.01750208-IA-740, processo nº 00225001820138160185, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de JOSÉ MANOEL DE CAMPOS SILVA, CPF nº 793.807.199-49. (Protocolo nº 347.087 de 05/08/2021). AVERBADO POR:  (Marcilene Felizardo Nunes), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773E10000000271611216

Av-23 em 23 de novembro de 2021

INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Foi declarada a ineficácia da alienação fiduciária objeto do R-16 desta matrícula, com relação à credora, tendo em vista a incidência de fraude à execução, nos termos da r. decisão de ID 123501186, proferida em 06 de outubro de 2021, pelo MM. Juiz Federal, Dr. Pedro Luis Piedade Novaes, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (1116), Processo nº 0001319-39.2013.4.03.6107, movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **JOSÉ MANOEL DE CAMPOS SILVA**, CPF nº 793.807.199-49, conforme mandado passado em 07 de outubro de 2021, pela 2ª Vara Federal da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz Federal, Dr. Pedro Luis Piedade Novaes. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas nºs. 6.367 e 6.369. (Protocolo nº 351.095 de 17/11/2021). AVERBADO POR:  (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773E1000000030001421Q

continua na ficha 5

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

6.368

05

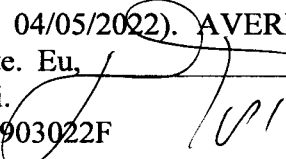
Av-24 em 23 de novembro de 2021

PENHORA

Por mandado de penhora, avaliação e registro passado em 07 de outubro de 2021, pela 2ª Vara Federal da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz Federal, Dr. Pedro Luis Piedade Novaes, acompanhado do auto de penhora e avaliação datado de 08 de novembro de 2021, extraídos dos autos da ação de Execução Fiscal (1116), Processo nº 0001319-39.2013.4.03.6107, movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **JOSÉ MANOEL DE CAMPOS SILVA**, CPF nº 793.807.199-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANGELINA DE CARVALHO FERNANDES E SILVA**, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$750.761,49 (atualizado até 16/04/2020). Foi nomeada depositária Leonidia Martins Pina, brasileira, viúva, professora, RG nº 7.188.502-X-SP, CPF nº 705.976.428-34, com endereço na Rua Campos Salles nº 439, Guararapes/SP. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas nºs. 6.367 e 6.369. (Protocolo n.º 351.095 de 17/11/2021). AVERBADO POR:  (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 1204773E10000000300015210

Av-25 em 09 de maio de 2022

PENHORA

Por ofício nº 634/2022.sls passado em 26 de abril de 2022, pelo Cartório da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central de Curitiba, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Douglas Marcel Peres, acompanhado do Termo de Penhora datado de 08 de fevereiro de 2022, extraídos dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0022500-18.2013.8.16.0185, movida pelo **ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ nº 76.416.940/0001-28, em face de **JOSÉ MANOEL DE CAMPOS SILVA**, CPF nº 793.807.199-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANGELINA DE CARVALHO FERNANDES E SILVA**, foi procedida a penhora dos direitos e obrigações decorrentes dos R-15 e R-16, tendo por objeto o imóvel matriculado. Valor da causa: R\$2.851,33. Foi nomeado depositário José Manoel de Campos Silva, já qualificado. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas nºs. 6.367 e 6.369. (Protocolo n.º 357.473 de 04/05/2022). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi. Selo Digital: 1204773E1000000033903022F

Av-26 em 13 de setembro de 2024.

continua no verso

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

6.368

FICHA

05

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 12 de junho de 2018 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, Processo nº 1007923-37.2018.8.26.0032, na 3ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, movida por **PLINIO CEZAR BARBOSA**, CPF nº 803.852.228-15, em face de **JOSÉ MANOEL DE CAMPOS SILVA**, CPF nº 793.807.199-49, cujo valor da causa é R\$30.027,12, nos termos da certidão expedida em 27 de maio de 2024, pela 3ª Vara Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pela Chefe de Seção Judiciário, Sra. Rosemary de Freitas Santiago. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. (Protocolo n.º 392.731 de 02/09/2024) e-Protocolo: AC004266493). AVERBADO POR: (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 120477331000000057700824C

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis